



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.014/2017

PRORROGA A FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR MÁRCIO CARLOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a prorrogação da cedência do servidor pertencente ao quadro de funcionários da Empresa de Infraestrutura Aeroportuária Infraero ao Município de Vilhena – RO, conforme Portaria nº 2.305/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2016, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.691/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a fixação da lotação do servidor MÁRCIO CARLOS DE SOUZA na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2017, com ônus para o Município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.015/2017

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR FABIANO DOS SANTOS COLERAUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.554/2016 e de acordo com art. 42 da Lei Complementar 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal e Lei Complementar nº 100/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FABIANO DOS SANTOS COLERAUS, detentor do cargo efetivo de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD – 526, Classe “A”, Referência Salarial III, da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 3 de janeiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.554/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS....	14
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	14
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	14

PORTARIA Nº 1.016/2017

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE MÍNIMO E MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR DO MUNICÍPIO DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 010/2017/SEMMA, de 10 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Licenciamento Ambiental, para a realização de atividade de licenciamento ambiental de mínimo e médio potencial poluidor, conforme Resolução nº 07/2015 do Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CONSEPA, que fica assim composta:

Membros:

FABIANE TIETZ DA COSTA	Médica Veterinária	SEMMA
ELAINE DE SOUZA PIRES	Bióloga	SEMED
CARLOS ROBERTO GAVA	Químico	SEMED
ADILSON EVANGELISTA PEREIRA	Tecnólogo em Gestão Ambiental	SEMED
ROSELI CHAVES DE CASTRO	Tecnóloga em Gestão Ambiental	SEMUS
WESLEY RODRIGO MACHADO	Engenheiro Civil	SEMPPLAN
JADER NICOLAU VOLPI	Arquiteto	SEMTER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.017/2017

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 967 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO: o teor do memorando nº 006/2017/C.E.S.P.D, datado de 14 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a prorrogação de prazo de que trata a Portaria nº 967 de 1º de dezembro de 2016, por 90 (noventa) dias a partir de 15 de janeiro para finalização do Processo Administrativo nº 1794/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.018/2017

FIXA LOTAÇÃO DA SERVIDORA ELIZABETE ANTONIA CEZÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência da servidora lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao Município de Vilhena, conforme Decreto de 15 de fevereiro de 2017 e Processo Administrativo nº 1.077/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar da lotação da servidora ELIZABETE ANTONIA CEZÁRIO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.019/2017

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 856 DE 3 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO: o teor do memorando nº 005/2017/C.E.S.P.D, datado de 1º de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a prorrogação de prazo de que trata a Portaria nº 856 de 3 de maio de 2016, por mais 60 (sessenta) dias para finalização do Processo Administrativo nº 5.511/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.020/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR MIGUEL CÂMARA NOVAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência do servidor pertencente ao quadro de permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao Município de Vilhena, conforme Decreto de 13 de fevereiro 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 961/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor MIGUEL CÂMARA NOVAES na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período de 1º

de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.021/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR LUIZ LOBIANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência do servidor pertencente ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE ao Município de Vilhena, conforme Portaria nº 538/2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 300/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor LUIZ LOBIANCO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no período de 1º de janeiro a 28 fevereiro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.022/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR PAULO ROGÉRIO LENZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência da servidora pertencente à Prefeitura do Município de Cacoal ao Município de Vilhena, conforme Decreto nº 6.252/PMC/2017 de 19 de janeiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 63/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor PAULO ROGÉRIO LENZI, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.023/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA NELLY TEREZINHA GOMES PINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência da servidora pertencente à Prefeitura do Município de Colorado do Oeste ao Município de Vilhena, conforme Decreto nº 030/2017 de 9 de janeiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 65/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora NELLY TEREZINHA GOMES PINHO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.024/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA IRANI MARIA CAETANO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência da servidora pertencente à Prefeitura do Município de Urupá ao Município de Vilhena, conforme Decreto nº 011/2017 de 9 de janeiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 67/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora IRANI MARIA CAETANO BATISTA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.025/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência da servidora pertencente à Prefeitura do Município de Rolim de Moura ao Município de Vilhena, conforme Decreto nº 20/2017 de 25 de janeiro de 2017 e Errata nº 003/2017 de 8 de fevereiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 206/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.026/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência do servidor pertencente ao quadro de permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao Município de Vilhena, conforme Decreto de 1º de fevereiro 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 761/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação do servidor VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.027/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARCELA RIBEIRO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a cedência do servidor pertencente ao Município de Alta Floresta do Oeste ao Município de Vilhena, conforme portaria 116/2017/SEGAB de 27 de janeiro 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 209/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação da servidora MARCELA RIBEIRO DE LIMA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.028/2017

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR PAULO PIRES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 671/2017 e de acordo com art. 42 da Lei Complementar 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal e Lei Complementar nº 100/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor PAULO PIRES DA COSTA, detentor do cargo efetivo de Motorista de Viaturas Leves, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD – 518, Classe “B”, Referência Salarial IV, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, a partir de 1º de janeiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 671/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.029/2017

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 958 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO: o teor do memorando nº 013/2017/C.E.S.P.D, datado de 8 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação de prazo de que trata a Portaria nº 958 de 18 de novembro de 2016, por 60 (sessenta) dias a partir de 28 de janeiro de 2017, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 1.082/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LIVRO 001 FLS. 5 VOL. II****EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017**

Processo Administrativo nº. 784/2017 – SEMAS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: J. MENDES MATELLO LTDA - ME. CNPJ: 03.521.981/0001-00. Objeto: aquisição de leite pasteurizado tipo C, com a finalidade de atender o Programa de Distribuição de Leite in Natura, destinado as famílias carentes do município de Vilhena cadastradas no programa, conforme Solicitação de Despesa nº 420/2017, Termo de Referência nº 007/2017/SEMAS, Pregão Eletrônico nº 41/2017/PMV e propostas vencedoras, constantes no Processo Administrativo nº 784/2017. Valor: R\$ 224.851,20 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Prazo: 08 (oito) meses.

Data: 13. 03.2017.

LIVRO 001 FLS. 5 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017

Processo Administrativo nº. 843/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP. CNPJ: 63.615.058/0001-60. Objeto: a aquisição de cestas básicas (kit's de alimentos), com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, na assistência às famílias em estado de vulnerabilidade social, conforme Solicitação de Despesa nº. 474/2017, Termo de Referência nº. 011/2017/SEMAS, Cotação Prévia, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 843/2017/SEMAS. Valor: R\$ 20.166,40 (vinte mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Prazo: 08 (oito) meses.
Data: 15. 03.2017.

LIVRO 001 FLS. 5 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017

Processo Administrativo nº. 745/2017 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ROZANI STRESSER - ME. CNPJ: 18.883.324/0001-80. Objeto: a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg), com a finalidade de suprir as necessidades do FUMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, na manutenção das atividades dos programas desenvolvidos, conforme Solicitações de Despesas nºs. 65/2017, 67/2017, 68/2017, 69/2017, 70/2017, 73/2017, 74/2017, 383/2017, 384/2017, 385/2017 e 389/2017, Termo de Referência nº. 005/2017/SEMAS, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 745/2017/SEMAS. Valor: R\$ 14.697,60 (quatorze mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Prazo: 08 (oito) meses.
Data: 16. 03.2017.

LIVRO 001 FLS. 6 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017

Processo Administrativo nº. 395/2017 – SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: INTERNET 5.8 LTDA - ME. CNPJ: 10.791.708/0001-61. Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços de canais de dados privados para comunicação entre pontos na frequência de rede cabeada em fibra óptica com instalação, fornecimento de equipamentos e assistência técnica, reposição e manutenção para atender as necessidades da SEMOSP, conforme Termo de Referência, Solicitação de Despesa nº 81/2017, Cotação Prévia e proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 395/2017. Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais); Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03. 04.2017.

LIVRO 001 FLS. 6 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017

Processo Administrativo nº. 752/2017 – SEMPLAN
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ROZANI STRESSER - ME. CNPJ: 18.883.324/0001-80. Objeto: a aquisição de água mineral sem gás de 20 litros, e, gás liquefeito, para consumo dos funcionários e público atendido na Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Solicitações de Despesas nºs 392 e 476/2017, Termo de Referência nº 002/2017/SEMPPLAN, e documentos constantes no Processo Administrativo nº 752/2017. R\$ 1.163,70 (um mil e cento e sessenta e três reais e setenta centavos); Prazo: até 31 de julho de 2017.
Data: 03.04.2017.

LIVRO 001 FLS. 6 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2017

Processo Administrativo nº. 999/2017 – GABINETE
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FURLAN & FURLAN LTDA - ME. CNPJ: 12.940.570/0001-40. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (pão) para atender o Tiro de Guerra, conforme Solicitação de Despesa nº. 731/2017, Termo de Referência nº. 007/2017/GABINETE, Cotação de Preços, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 999/2017/GABINETE. Valor: R\$ 4.135,50 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.
Data: 04. 04.2017.

LIVRO 001 FLS. 6 VOL. II
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2016

Processo Administrativo nº. 3123/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA. CNPJ: 03.726.996/0001-05. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº. 78/2016, de conformidade com o despacho nº 50 de fls. 418, e Processo Administrativo nº 3123/2016. Valor: R\$ 3.347,04 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).
Data: 03.04.2017.

LIVRO 002 FLS. 33 VOL. I
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015

Processo Administrativo nº. 499/2015 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratado: ESTEVO DA SILVA & CIA LTDA – ME. CNPJ: 12.058.829/0001-24. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 058/2015, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme Processo Administrativo nº 499/2015.
Data: 29.12.2016.

LIVRO 002 FLS. 33 VOL. I
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

Processo Administrativo nº. 503/2013 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratado: FRIOMASTER LTDA - ME. CNPJ: 84.737.683/0001-54. Objeto: a prorrogação de prazo do contrato nº 066/2013, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº 90, fls. nº 1650 e Processo Administrativo nº 503/2013.
Data: 30.12.2016.

LIVRO 002 FLS. 34 VOL. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

Processo Administrativo nº. 1246/2014 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: GERENCIAL SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.663.685/0001-19. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº 002/2015, conforme despacho nº 45 e Processo Administrativo nº 1246/2014. Valor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Data: 06.02.2017.

LIVRO 002 FLS. 34 VOL. I
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

Processo Administrativo nº. 890/2013 – SEMUS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: DANVAL SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA - ME. CNPJ: 04.432.839/0001 - 50. Objeto: o acréscimo de valor ao Contrato nº 001/2014, de conformidade com o despacho nº 62 e Processo Administrativo nº 890/2013. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Subcláusula única - Conforme solicitado no despacho nº 62, fls. nº 946, o valor total deste Termo Aditivo, é de R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte reais), para atender 12 (doze) meses, sendo que o valor já empenhado é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme empenho nº 26 de fls. nº 939, e o restante será empenhado posteriormente, conforme liberação de saldo orçamentário.
Data: 03.01.2017.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO nº 001/17
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada através do decreto nº 38.808/17 e nomeada pelo Srª. Prefeita do Município de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, dentro dos critérios fixados pela própria Comissão, levando-se em conta a localização do imóvel, os melhoramentos efetuados pela Municipalidade, tais como: equipamentos urbanos e outras melhorias executadas pelo poder público, resolvem atribuir ao:
Parcela 02-B 4 do Lote 69 Setor 12 da Gleba Corumbiara, com

área de 3,35 m², no valor de R\$ 248,16 (duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), valor referente à Terra Nua.

Assim, sem málicia e má fé, damos a presente avaliação como boa, firme valiosa.

Vilhena, 10 de fevereiro de 2017.

Presidente da Comissão	Daniel Machado dos Santos
Membros da Comissão	Edmara Pâmela S. de Souza
	Elizabeth P. M. Feitoza
	Edeni Simões de Oliveira
	Nayara Duarte Carneiro

LEI NO 4.581/2017

DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica afetada a área de terra do perímetro urbano do Município de Vilhena, conforme mapa, laudo de avaliação e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei e processo administrativo 1129/2017/SEMTER, abaixo denominada:

I - Parcela 02-B 4 do Lote Urbano 69, Setor 12 da Gleba Corumbiara, para fins misto diversificado, com superfície de 3,35m² (três metros quadrados, trinta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º Após a afetação a referida área passará a denominar-se conforme especificado abaixo:

I - Parcela 02-B 4 do Lote urbano 69, Setor 12 da Gleba Corumbiara, para fins via pública, com superfície de 3,35m² (três metros quadrados, trinta e cinco decímetros quadrados).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal
Vilhena (RO), 12 de abril de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA DO MUNICÍPIO

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 39.707, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 0901 – Setor de Serviços Públicos	
0412200031.100 – Aquisição de Veículo	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
0412200032.086 – Manutenção das Atividades da SEMOSP	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00

Órgão: 1000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
0412200032.093 – Manutenção das Atividades da SEMTRAN	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0412500031.039 – Sinalização Viária Urbana	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 84.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 0901 – Setor de Serviços Públicos	
0412200032.086 – Manutenção das Atividades da SEMOSP	
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 24.000,00

Órgão: 1000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
0412200032.093 – Manutenção das Atividades da SEMTRAN	
3390.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
0412500031.039 – Sinalização Viária Urbana	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 84.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de abril de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município
DECRETO Nº 39.721/2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 343.358,08.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 4.589, de 25 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 343.358,08 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura		
2060600271.114 – Ampliação, Reforma e Melhorias do Prédio do Verdurão		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R	\$
	343.358,08	
TOTAL	R	\$
	343.358,08	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura		
2678200281.019 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R	\$
	343.358,08	
TOTAL	R	\$
	343.358,08	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de abril de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

DECRETO Nº 39.722/2017

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 484.558,18.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 4.590, de 25 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 484.558,18 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária: 0903 – Setor de Transportes		
1545100111.020 – Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas		
4490.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R	\$
	484.558,18	
TOTAL	R	\$
	484.558,18	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária: 0903 – Setor de Transportes		
1545100111.020 – Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R	\$
	484.558,18	
TOTAL	R	\$
	484.558,18	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de abril de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

LEI Nº 4.589/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 343.358,08 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 343.358,08 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura		
2060600271.114 – Ampliação, Reforma e Melhorias do Prédio do Verdurão		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R	\$
	343.358,08	
TOTAL	R	\$
	343.358,08	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura		
2678200281.019 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R	\$
	343.358,08	
TOTAL	R	\$
	343.358,08	

Art. 3º Inclui a ação “Ampliar, Reformar e Melhor o Prédio do Verdurão” no Programa “Desenvolvimento e Apoio aos Produtores Rurais” da Secretaria Municipal de Agricultura e nos anexos das Leis 3.745/2013 Plano Plurianual 2014/2017, 4.509/2016 Revisão do PPA 2017 e 4.479/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de abril de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

ASSUNTO V:	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DAS NOVAS SEDES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SEMTRAN) E AGRICULTURA (SEMAGRI)
LOCAL:	SETOR 19 QUADRA 25 LOTES: 08 AO 15
DATA:	23 DE MARÇO DE 2017

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO ITEM	PERCENTUAL (%)		DIAS				(R\$)
					30	60	90	120	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.002,02	3,77%	Percentual (%)	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,77%
				Valor (R\$)	10.002,02	-	-	-	10.002,02
2	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO	7.097,22	2,67%	Percentual (%)	75,00%	25,00%	0,00%	0,00%	2,67%
				Valor (R\$)	5.322,92	1.774,31	-	-	7.097,22
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.444,93	0,54%	Percentual (%)	75,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,54%
				Valor (R\$)	1.083,70	361,23	-	-	1.444,93
4	INFRA - ESTRUTURA : FUNDAÇÕES	11.659,72	4,39%	Percentual (%)	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	4,39%
				Valor (R\$)	5.829,86	5.829,86	-	-	11.659,72
5	SUPERESTRUTURA	7.517,82	2,83%	Percentual (%)	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	2,83%
				Valor (R\$)	-	3.758,91	3.758,91	-	7.517,82
6	PAREDE E PAINÉIS	4.866,15	1,83%	Percentual (%)	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	1,83%
				Valor (R\$)	-	2.433,08	2.433,08	-	4.866,15
7	ESQUADRIAS	69.694,39	26,26%	Percentual (%)	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	26,26%
				Valor (R\$)	-	-	34.847,20	34.847,20	69.694,39
8	PINTURA	18.688,97	7,04%	Percentual (%)	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	7,04%
				Valor (R\$)	-	-	9.344,49	9.344,49	18.688,97
9	COBERTURA	8.422,38	3,17%	Percentual (%)	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	3,17%
				Valor (R\$)	4.211,19	4.211,19	-	-	8.422,38
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	327,83	0,12%	Percentual (%)	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,12%
				Valor (R\$)	163,92	163,92	-	-	327,83
11	REVESTIMENTOS	6.556,73	2,47%	Percentual (%)	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	2,47%
				Valor (R\$)	-	-	6.556,73	-	6.556,73
12	PAVIMENTAÇÃO	15.393,66	5,80%	Percentual (%)	0,00%	0,00%	75,00%	25,00%	5,80%
				Valor (R\$)	-	-	11.545,25	3.848,42	15.393,66
13	BANCADAS, RODAPÉS, PEITORIS, SOLEIRAS E CORRIMÃOS	9.606,29	3,62%	Percentual (%)	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	3,62%
				Valor (R\$)	-	-	2.401,57	7.204,72	9.606,29
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	77.363,56	29,14%	Percentual (%)	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	29,14%
				Valor (R\$)	19.340,89	19.340,89	19.340,89	19.340,89	77.363,56
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.116,22	0,80%	Percentual (%)	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,80%
				Valor (R\$)	-	1.058,11	1.058,11	-	2.116,22
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS	4.092,66	1,54%	Percentual (%)	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	1,54%
				Valor (R\$)	-	2.046,33	2.046,33	-	4.092,66
17	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	7.229,65	2,72%	Percentual (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	2,72%
				Valor (R\$)	-	-	-	7.229,65	7.229,65
18	SERVIÇOS FINAIS	3.368,65	1,27%	Percentual (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	1,27%
				Valor (R\$)	-	-	-	3.368,65	3.368,65
TOTAL		265.448,85	100,00%		45.954,50	40.977,83	93.332,56	85.184,02	265.448,85
B.D.I.	29,35%	77.909,24			13.487,65	12.026,99	27.393,11	25.001,51	77.909,24
TOTAL GERAL		343.358,08			59.442,15	53.004,82	120.725,67	110.185,53	343.358,08
PERÍODO					17,31%	15,44%	35,16%	32,09%	100,00%

MUNICÍPIO DE VILHENA**Estado de Rondônia**

27/04/2017Pág. 1

Exercício: 2014 a 2017**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO****Órgão :** 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**Unidade :** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**Programa :** 20.606.0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Objetivo : Orientar e difundir entre os produtores rurais a importância da análise química periódica do solo, o emprego de novas tecnologias, cultivares resistentes a patógenos e a períodos de pós-colheita mais longos, conscientizar e promover um maior entendimento no manejo integrado de pragas e doenças visando uma diminuição no uso de defensivos químicos viabilizando assim uma maior qualidade de seus produtos e como consequência uma maior renda para o produtor rural, bem como apoiar o desenvolvimento socioeconômico, com a implantação da piscicultura de subsistência com abertura, limpeza e recuperação de tanques, bem como oferecer assistência técnica especializada.

Gerente : CLOTILDE MUNIZ DE OLIVEIRA CPF:603.885.442-87**Público Alvo :** Pequenos e médios produtores rurais

Justificativa : A produção agrícola em nosso município é em sua totalidade cultivada em solos que possuem características físicas e químicas peculiares de acordo com cada região. Com base nestas características e na cultura a ser plantada é elaborado um receituário agrônomo que especifica a necessidade de calagem a ser aplicada, a adubação necessária para o plantio, o modelo de plantio a ser empregado, a quantidade de água a ser aplicada no solo durante o processo de irrigação e a quantidade e época de realização das adubações de cobertura. Assim vemos que o processo de produção de uma determinada cultura requer a execução de várias etapas para que atinja um resultado satisfatório e rentável, visto que a maioria de nossos produtores não possuem o costume de realizarem análise de solo e o sistema de produção começa fadado a resultados inexplicáveis e desperdício financeiro, pois a não identificação se o solo está nutricionalmente dificultará as aplicações das dosagens corretas de adubos e corretivos para um ótimo desenvolvimento da cultura.

Problema : Produtividade baixa do setor de olericultura, piscicultura e de culturas anuais do município e utilização excessiva de defensivos químicos agrícolas.

Causa : Falta de acesso a tecnologias recentes, cultivares resistentes, sistemas de plantio inovadores, experimentação, verificação de viabilidade econômica e adaptabilidade em nossas condições edafoclimáticas.

Externalidade : Oferecer produto de melhor qualidade e sanidade para os consumidores em nosso município. Maior profissionalização de nossos produtores rurais e aumento de sua rentabilidade. Diminuição na degradação ao meio ambiente com o uso racional da água e otimização da utilização de defensivos químicos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Índice Final PPA					
PRODUTORES ATENDIDOS	Pessoas	5.650	10.000	11.000	12.000	14.000	14.000					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

27/04/2017 Pág. 2

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

69	Pessoas	A	800	30.000,00	800	30.000,00	800	30.000,00	800	30.000,00	3.200	120.000,00
----	---------	---	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-------	------------

Descrição: Capacitar Pequenos e Médios Produtores Rurais**Produto:** Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
70	Toneladas	A	3.000	240.000,00		0,00		0,00		0,00		240.000,00

Descrição: Analisar Solo e Adquirir Calcário**Produto:** Calcário Adquirido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:			240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
71	Unidade	A	120	140.000,00	120	200.000,00	120	150.000,00	120	140.000,00	480	630.000,00

Descrição: Apoiar o Setor de Piscicultura**Produto:** Famílias Beneficiadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	140.000,00	200.000,00	150.000,00	140.000,00	630.000,00
Total:			140.000,00	200.000,00	150.000,00	140.000,00	630.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
72	Unidade	A	334.20	167.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	334.20	167.100,00

Descrição: Adquirir Mudras de Eucalipto

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

27/04/2017 Pág. 3

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Mudanças Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00
3.3.90.30.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Total:			167.100,00	0,00	0,00	0,00	167.100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
73	Unidade	P	14	3.137.190,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	3.137.190,00

Descrição: Adquirir Máquinas e Equipamentos

Produto : Máquina e Equipamento

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES	269.134,30	0,00	0,00	0,00	269.134,30
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	45.190,00	0,00	0,00	0,00	45.190,00
4.4.90.52.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	1.084.000,00
4.4.90.52.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N	1.738.865,70	0,00	0,00	0,00	1.738.865,70
Total:			3.137.190,00	0,00	0,00	0,00	3.137.190,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
74	Unidade	P	3	214.696,67	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	214.696,67

Descrição: Adquirir Equipamentos para Usina de Leite, Abate de Frangos e Implementos

Produto : Máquina e Equipamento

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE	14.696,67	0,00	0,00	0,00	14.696,67
4.4.90.52.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:			214.696,67	0,00	0,00	0,00	214.696,67

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
76	Unidade	A	1	30.000,00		0,00		0,00		0,00		30.000,00

Descrição: Transferir Recursos Financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

27/04/2017 Pág. 4

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Entidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
93	Entidades Atendidas	A	0	0,00	3	160.000,00	2	30.000,00	0	0,00	5	190.000,00

Descrição: Firmar Convênio com Associações de Produtores Rurais

Produto : Entidade Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	160.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00
Total:			0,00	160.000,00	30.000,00	0,00	190.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
94	Toneladas	A	0	0,00	3.000	240.000,00	0	0,00	0	0,00	3.000	240.000,00

Descrição: Adquirir Calcário

Produto : Calcário Adquirido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Total:			0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
151	Unidade	P	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	343.358,08	1	343.358,08

Descrição: Ampliar, Reformar e Melhorar o Prédio do Verduraço

Produto : Obra Construída/Ampliada/Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00	343.358,08	343.358,08
Total:			0,00	0,00	0,00	343.358,08	343.358,08

MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

27/04/2017 Pág. 5

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 101508		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	440.000,00	630.000,00	210.000,00	513.358,08	1.793.358,08
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	269.134,30	0,00	0,00	0,00	269.134,30
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	66.986,67	0,00	0,00	0,00	66.986,67
21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA	1.738.865,70	0,00	0,00	0,00	1.738.865,70
	Total:	3.958.986,67	630.000,00	210.000,00	513.358,08	5.312.344,75
	Total Geral :	3.958.986,67	630.000,00	210.000,00	513.358,08	5.312.344,75

LEI Nº 4.590/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 484.558,18 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 484.558,18 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 0903 – Setor de Transportes	
1545100111.020 – Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
4490.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 484.558,18
TOTAL	R\$ 484.558,18

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 0903 – Setor de Transportes	
1545100111.020 – Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 484.558,18
TOTAL	R\$ 484.558,18

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de abril de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita do Município

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EU, JOSUE DONADON Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, RECONHECE A DÍVIDA, de que se trata o processo Administrativo nº 808/2017, no valor de R\$ 4.358,66 (Quatro mil trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a empresa BURITI CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direitos privados com sede e foro nesta cidade de Vilhena/RO, sito a Avenida Celso Mazutti, 2735, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.652.296/0002-04, referente fornecimento de peças e serviços no caminhão placas – NCS-8323, Modelo/ano 2014/2015.

Vilhena/RO, 28 de abril de 2017.

JOSUÉ DONADON
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (emergencial), Processo Administrativo nº 540/2017, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA. Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, foi gerado processo em favor da empresa: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.176.223/0004-82 no valor de R\$ 54.378,28 (Cinqüenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme Parecer Jurídico, fls 38 à 42, RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 27-04-2017

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público à dispensa de licitação destinado AAQUISIÇÃO DE KIT COPOS, para atender as necessidades desta Autarquia, Processo Administrativo nº 201/2016 – SAAE, com base no Art. 24, Inciso II e VII da Lei nº 8.666/93, e de acordo com parecer jurídico (Fls. 277) e Termo de Adjudicação (Fls. 271), em favor da empresa BRUNO CESAR BOFF EPP no valor de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena/RO, 24 de Abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 018/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/SAAE/2017SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 126/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA nº 018/2017/SAAE, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 546.306,64 (Quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e seis reais sessenta quatro centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 27/04/2017, até 09h:00min do dia 11/05/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 27 de Abril de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO
PORTARIA Nº 616/2017

NOMEIA A SERVIDORA VALDINEYA DOS SANTOS NO CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE DE LICITAÇÕES.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 39.517/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o (a) senhor (a) VALDINEYA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 711.302.762-87, para ocupar o cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE DE LICITAÇÕES – FG - 6, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 13 de abril de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN
Partido: PSC

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO